

**RESOLUÇÃO COEMA Nº 07, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008
(DOE 18/03/08)**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. Art. 2º, item 2 e 7, da Lei n.º 11.411, de 28.12.87, Art. 2º, VII, do Decreto n.º 23.157, de 08.04.94;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico Nº 666/2008-COPAM/NUCAM, referente ao Projeto da Barragem Ceará de interesse da Secretaria dos Recursos Hídricos, no município de Caucaia, Estado do Ceará, aprovado por unanimidade na 166ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza,
29 de fevereiro de 2008.

André Barreto Esmeraldo
Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente
COEMA